



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Pró-reitoria de Ensino - PROEN
Coordenação de Relações Internacionais - CRI

EDITAL Nº 4/2018 PROEN/CRI - PRÉ-SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTE PARA REPRESENTAR O IFAL NA CHAMADA PÚBLICA CONIF/AI Nº 2/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018 / SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO NO ACAMPAMENTO DE JOVENS LÍDERES DO CONGRESSO MUNDIAL DA WFCP/2018

A Pró-reitoria de Ensino e a Coordenação de Relações Internacionais do Instituto Federal de Alagoas (Ifal), no uso de suas atribuições legais, tornam público o Edital nº 4/2018 PROEN/CRI/ Pré-Seleção interna de estudante para representar o Ifal na chamada pública CONIF/AI Nº 2/2018, de 28 de junho de 2018 / Seleção de Estudantes para Participação no Acampamento de Jovens Líderes do Congresso Mundial da WFCP/2018.

1 OBJETIVO

1.1 Pré-selecionar 01 (um/a) estudante regularmente matriculado/a em um dos Cursos Superiores de Tecnologia (Tecnólogos) ou em um dos cursos técnicos subsequentes do Ifal, para representar a instituição na chamada pública CONIF/AI Nº 2/2018, de 28 de junho de 2018 / Seleção de Estudantes para Participação no Acampamento de Jovens Líderes do Congresso Mundial da WFCP/2018.

2 EVENTO

2.1 O Acampamento de Jovens Líderes será realizado no contexto do Congresso Mundial da WFCP, na Austrália.

2.2 O programa de acampamento prevê:

- a) Treinamento para o incentivo à liderança;
- b) Participação em palestras motivacionais sobre os princípios de liderança e os desafios enfrentados pelos jovens;
- c) Visitas a institutos de educação profissional e técnica;
- d) Elaboração de uma declaração, a ser entregue na cerimônia de encerramento do Congresso;
- e) Intercâmbio cultural.

2.3 O Acampamento será realizado pelo *Box Hill Institute* de 7 a 11 de outubro, na Austrália.

2.4 A acomodação para o acampamento de jovens líderes será no Lakeside Villas, localizado no Campus Lilydale. A estrutura inclui:

- a) Quarto para quatro pessoas;
- b) Salão comum com televisão;
- c) Cozinha compacta com geladeira, micro-ondas e chaleira elétrica;
- d) Mesa de jantar com capacidade para quatro pessoas;
- e) Ar condicionado.

3.1 O processo seletivo consta de duas etapas: a pré-seleção, realizada pelo Ifal e a seleção final, que será realizada por comissão *ad hoc*, composta por representantes da Setec, do Conif e do Fórum dos Assessores de Relações Internacionais (Forinter-Conif).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Pró-reitoria de Ensino - PROEN

Coordenação de Relações Internacionais - CRI

3.2 Na pré-seleção, o ifal, de forma autônoma, procederá a análise e escolha de um(a) representante, que atenda aos seguintes requisitos:

- a) ter no mínimo 18 anos e, no máximo, 30 anos;
- b) estar regularmente matriculado em um dos Cursos Superiores de Tecnologia (Tecnólogos) ou em um dos cursos técnicos subsequentes do Ifal;
- c) ter integralizado no mínimo 20% (vinte por cento) da carga horária do curso de origem no momento previsto para a viagem, com coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0.
- d) cumprir com os critérios e prazos estabelecidos neste edital.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Cabe ao/à candidato/a encaminhar ao e-mail relacoesinternacionaisifal@gmail.com, constando no assunto do e-mail: INSCRIÇÃO WFCP 2018, os seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- b) cópia da carteira de identidade (RG);
- c) histórico escolar atualizado;
- d) comprovante de matrícula;
- e) carta de intenções do/a candidato/a, em inglês, na qual o/a estudante demonstre seus propósitos com relação à participação no acampamento e os motivos que o/a qualificam como potencial candidato/a à vaga, devidamente assinada (Anexo II);
- f) currículo do candidato em que haja descrição sucinta e comprovação de participação em atividades de extensão, projetos de ensino, projetos de pesquisa, viagens acadêmicas, trabalhos voluntários, participação em eventos externos (congressos, concursos, feiras) etc.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1 A avaliação das candidaturas será realizada pela Pró-reitoria de Ensino (Proen), pela Coordenação de Relações Internacionais (CRI) e pelo Centro de Idiomas (CI), respeitando os critérios contidos no item 4 e considerando:

- a) nota obtida na carta de intenções quanto à descrição dos itens discriminados abaixo:
 - 1) motivação para participar do evento: 1 ponto;
 - 2) contribuição da experiência para seu desenvolvimento acadêmico: 1 ponto;
 - 3) contribuição da experiência para a ampliação de suas habilidades: 1 ponto;
 - 4) porquê deve ser o representante do Ifal no evento: 1 ponto; e,
 - 5) contribuição ao evento com suas habilidades: 1 ponto.
- b) participação, devidamente comprovada, em projetos de ensino, extensão e/ou pesquisa, como bolsista ou voluntário, sendo atribuído 1 (um) ponto para cada 40 horas de participação nas atividades até o limite de 5 (cinco) pontos.

5.2 O resultado final será o somatório dos pontos atribuídos aos critérios descritos no item 5.1.

5.3 Será considerado selecionado o candidato que obtiver a maior pontuação final.

5.4 Em caso de haver empate na classificação geral, serão considerados os seguintes critérios de desempate, na ordem que segue:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Pró-reitoria de Ensino - PROEN

Coordenação de Relações Internacionais - CRI

- a) Maior nota da carta de intenções;
- b) Maior coeficiente de rendimento;
- c) Maior idade.

6 CRONOGRAMA

6.1 As fases, responsáveis e prazos do presente edital ficam assim estabelecidos:

FASES	RESPONSÁVEL	PRAZOS
Lançamento de edital	PROEN/CRI	04/07/2018
Submissão da inscrição via endereço eletrônico	CANDIDATO	05 a 12/07/2018
Homologação das inscrições	CRI/CI	13/07/2018
Avaliação das inscrições	PROEN/CRI/CI	13 a 17/07/2018
Divulgação do resultado da pré- seleção	PROEN/CRI	18/07/2018

7 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 Somente serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com as normas constantes no presente edital.

8 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação do resultado deste edital será realizada na data prevista no cronograma (item 6) e estará disponível sítio eletrônico do Ifal.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

9.2 As dúvidas relacionadas ao presente edital deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico relacoesinternacionaisifal@gmail.com, constando no assunto do e-mail “Dúvidas **WFCP 2018**”.

9.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

9.4 Os casos omissos serão decididos pela Pró-reitoria de Ensino e pela Coordenação de Relações Internacionais.

Maceió, 04 de julho de 2018.

Carla Cristina Real Vieira de Andrade
Coordenadora de Relações Internacionais/IFAL

Luiz Henrique Gouvêa Lemos
Pró-Reitor de Ensino/IFAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Pró-reitoria de Ensino - PROEN
Coordenação de Relações Internacionais - CRI

ANEXO I
APPLICATION FORM

Name:

Email:

Date of Birth:

Phone:

Home Institution:

Campus:

Course:

Does the student have a valid passport (valid at least until November 30, 2018)? Yes No



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Pró-reitoria de Ensino - PROEN
Coordenação de Relações Internacionais - CRI

ANEXO II

LETTER OF INTENT

Name and signature